

Relatório do mecanismo de alerta ¹

Henrique Santos²

No dia 25 de novembro, a Comissão Europeia (CE) publicou os documentos do Relatório do Mecanismo de Alerta (“*Alert Mechanism Report – AMR*”), o qual serve para identificar os estados-membros em risco de serem afetados por desequilíbrios macroeconómicos, tendo por base uma análise de indicadores de um painel de avaliação.

No relatório, sete países são identificados como tendo desequilíbrios na primavera de 2025, sendo alvo de uma análise mais profunda (“*In-Depth Reviews*” ou “IDR”): Grécia, Itália, Hungria, Países Baixos, Roménia, Eslováquia e Suécia. Por outro lado, de acordo com a CE, existe um conjunto adicional de quatro países (Bulgária, Estónia, Croácia e Letónia), que apesar não serem sujeitos a IDR, registaram uma evolução em determinados indicadores que obriga a uma maior atenção.

Deste modo, Portugal, não se encontrará sujeito a monitorização adicional da Comissão, à semelhança do ano anterior. Na secção dedicada ao país, a CE refere que quatro indicadores ultrapassam os limiares indicativos: a PII (Posição de Investimento Internacional), o crescimento dos custos unitários de trabalho, os preços da habitação e a dívida pública.

Quadro 1. Painel de avaliação relativamente aos indicadores do procedimento de desequilíbrios macroeconómicos relativamente ao ano de 2024

Indicador	Unidades	Valores-limite	Portugal	Área do euro	U.E
Saldo da conta corrente	% PIB, média móvel 3 anos	-4% a 6%	0,2	1,4	1,5
Posição de investimento internacional	% PIB	-35%	-58,3	12,2	10,3
Custos nominais unitários do trabalho	(2015=100), variação em % relativamente ao terceiro ano anterior	9% (países da área do euro) 12% (países fora da área do euro)	17,8	14,6	15,7
Taxa de câmbio efetiva real (42 parceiros)	(2015 =100), deflacionada pelo IHPC, variação em % relativamente ao terceiro ano anterior	+/- 3% (países da área do euro) +/- 10% (países fora da área do euro)	0,6	1,7	3,7
Desempenho das exportações relativamente a economias avançadas	% das exportações em relação àquelas de economias avançadas, variação em % relativamente ao terceiro ano anterior	-3%	17,3	-3,3	-2,5
Dívida das empresas privadas, exceto sociedades financeiras (consolidada)	% PIB	85%	66,3	72,9	71,5
Fluxo de crédito (exceto IDE) das empresas privadas (consolidado), com exceção das sociedades financeiras	% stock de dívida no período anterior	13%	1,9	1,0	1,4
Dívida das famílias	% PIB	55%	52,5	51,1	49,9
Fluxo de crédito das famílias (consolidado)	% stock de dívida no período anterior	14%	4	1,2	1,4
Índice de preços da habitação	variação em % relativamente ao ano anterior	9%	9,1	2,0	3,4
Dívida bruta das Administrações Públicas	% PIB	60%	93,6	87,1	80,7
Taxa de desemprego (15 a 74 anos)	% da população ativa	10%	6,5	6,4	5,9
Taxa de participação (15 aos 64 anos)	Varição em p.p. relativamente ao terceiro ano anterior	-0,2 p.p.	3,2	1,7	1,7

Fontes: Eurostat; Comissão Europeia.

Apesar da PII se encontrar fora do limite de referência de -35% do PIB, os dados da Comissão indicam uma trajetória favorável até 2026, alcançando os -50,3% do PIB nesse ano. Esta evolução favorável acontece num contexto em que a sustentabilidade externa continua a melhorar fruto da manutenção de saldos

¹ Publicado no [Boletim Trimestral de Economia Portuguesa \(janeiro 2026\)](#).

² GPEAR-MF.